

PRÊMIO CACINP MULHER EMPREENDEDORA

REGULAMENTO 2025

*Grandes empresárias e suas histórias de
gestão*



O presente regulamento estabelece normas, condições e diretrizes para a realização do prêmio “CACINP Mulher Empreendedora”. O inteiro teor deste regulamento encontra-se publicado no site, instagram e facebook da CACINP.

CALENDÁRIO

DATA	EVENTO
07/04/2025	Início das inscrições 18:00hrs
31/05/2025	Término das inscrições, às 23:59hrs
02/06/2025 a 15/06/25	Leitura das histórias e análise dos vídeos pela banca examinadora
18/06/2025	Divulgação das três finalistas
24/06/2025	Solenidade de Premiação, junto a Reunião Ordinária da CACINP

1. OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO:

Através de histórias inspiradoras, de empreendedoras que por meio de uma boa gestão transformaram seu sonho em realidade, o Prêmio “CACINP Mulher Empreendedora” tem o objetivo de destacar a forte representatividade feminina em cargos de direção, selecionando e premiando o melhor relato de uma mulher de negócios, com destaque para a gestão da empresa.

2. PARTICIPANTES:

O Prêmio destina-se a mulheres empresárias e executivas, com mais de 18 anos de idade, com empresa estabelecida, profissional liberal ou autônomas, residentes no Norte do Paraná, nas cidades que compõe a CACINP, e que em 07/04/2025, estejam estabelecidas profissionalmente há no mínimo um ano, associadas há pelo menos seis meses e em dia com suas contribuições a uma entidade pertencente ao sistema da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná – FACIAP e Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Norte do Paraná - CACINP.

3. PRAZOS

As inscrições terão início às 18:00hrs do dia 07/04/2025 e serão encerradas às 23h59min do dia 31/05/2025.

A CACINP MULHER irá reunir e direcionar os relatos e vídeo das inscritas para as bancas examinadoras que realizarão a análise e avaliação do conteúdo apresentado conforme os critérios estabelecidos no período de 02/06/2025 à 15/06/2025.

As finalistas serão divulgadas no dia 18/06/2025.

A cerimônia de premiação está prevista para acontecer às 20:00 hrs, do dia 24/06/2025, na reunião ordinária da CACINP, local a ser definido.

4. RESPONSABILIDADES:

A CACINP, realiza a o prêmio CACINP Mulher Empreendedora, e define as seguintes responsabilidades:

Caberá a cada associação e seus respectivos núcleos e/ou conselhos da mulher replicar o material de divulgação fornecido pela CACINP MULHER para suas associadas e nucleadas.

Também será responsabilidade de cada Associação custear as despesas de deslocamento e hospedagem da candidata finalista que irá representá-la na fase final do prêmio.

Todas as inscritas deverão gravar de um vídeo simples de até 3min, contando sua trajetória empreendedora. Este deverá ser gravado e enviado junto com a inscrição do relato, no período já estabelecido, sob pena de desclassificação. O objetivo deste vídeo é para a banca avaliadora ter mais informações sobre a empresária e sua empresa. Somente a candidata deverá dar o depoimento neste vídeo, sem envolver familiares e/ou colaboradores.

5. INSCRIÇÕES:

As inscrições são gratuitas, e ficarão abertas das 18:00hrs do dia 07/04/25 até as 23:59hrs do dia 31/05/25. O preenchimento da ficha de inscrição, envio do relato e vídeo deverão ser feitos exclusivamente pela internet, no seguinte endereço:

- <https://forms.gle/vshVNTXZSCki26m97>

Obs.: Antes de realizar a inscrição é importante que a candidata leia atentamente o regulamento do prêmio e o guia de redação da sua história, **e grave o vídeo de até 3min**, pois será necessário enviar o relato e o vídeo junto do Formulário Eletrônico de Inscrição.

Cada candidata deverá ainda, providenciar uma foto em alta resolução para ser usado na divulgação. O arquivo deverá ser anexado na ficha de inscrição.

As inscrições incompletas, fora do padrão e do prazo deste regulamento serão desclassificadas.

Os formulários de inscrição deverão conter informações pessoais e profissionais do egresso e não poderão possuir conteúdo que:

- a) Possa causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais, inclusive à imagem de pessoas naturais e jurídicas;
- b) Termos obsceno e/ou pornográfico;
- c) Contenha dados (mensagens, informação que constitua ou possa constituir crime ou contravenção penal ou que possa ser entendido como incitação à prática de crimes ou contravenção penal);
- d) Constitua ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- e) Contenha dados ou informações de cunho racista ou discriminatório;
- f) Viole qualquer lei, ou seja, inapropriado;
- g) Tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
- h) Faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partido ou candidato;
- i) Ataque ou denigre a imagem do SISTEMA FACIAP.

6. SELEÇÃO / VALIDAÇÃO:

Depois de finalizado o período das inscrições, caberá a CACINP MULHER, reunir, direcionar e disponibilizar os relatos e vídeo das inscritas para banca responsável realizar a avaliação.

A equipe organizadora se reserva o direito de checar a qualquer momento, qualquer informação contida na ficha das candidatas à premiação. Poderá ser solicitado às candidatas selecionadas para fase final, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e estatutária:

Documentação	Pequenos Negócios	Microempreendedora Individual
Cópia de um documento com foto e CPF	x	x
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	x	x
Regularidade do Empregador - Certidão Negativa do FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	x	x (se tiver empregado)
Certidão Negativa de Débito Municipal	x	x
Certidão Negativa de Débito Estadual	x	x
Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	x	
Contrato social, última alteração contratual	x	
Certidão Negativa em relação a Processos Trabalhistas	x	
Declaração da associação que comprove que a candidata está associada e não tem débitos de mensalidade em aberto	x	x

7. DO RELATO:

A candidatura só será considerada completa com o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, acompanhado do relato da empreendedora, que deverá ser digitado diretamente no Formulário de Inscrição Online. Todos os relatos deverão ter no mínimo 500 (quinhentas) palavras (3000 caracteres com espaços) a no máximo 1500 (mil e quinhentas) palavras (10040 caracteres com espaços), incluindo o título. Relatos fora dos padrões não serão aceitos.

Para escrever o relato, a candidata deverá seguir o guia de redação, disponível no link <https://www.cacinp.org.br/downloads>.

8. PREMIAÇÃO:

- Serão convidadas para a solenidade de premiação as denominadas finalistas.
- Os convites às finalistas serão feitos entre os dias 18 e 23/06/25.
- A finalistas receberão troféus e certificados alusivos ao Prêmio.
- A vencedora do prêmio receberá ampla divulgação na CACINP e FACIAP em mídias internas e externas. Além de troféu, certificado alusivo ao título de ganhadora do Prêmio, a vencedora também irá receber um prêmio a ser definido.
- As finalistas tomarão conhecimento durante a solenidade se conquistaram o primeiro lugar da premiação.

9. ETAPAS:

O prêmio é composto por 1 (uma) única etapa regional, sendo está a indicada para representar a CACINP Mulher no prêmio estadual, concorrendo no Prêmio Faciap Mulher Empreendedora.

10.COMISSÕES JULGADORAS:

As comissões serão constituídas da seguinte forma:

- Etapa regional: A CACINP MULHER deverá formar uma comissão julgadora, podendo ser constituída por representantes da FACIAP MULHER, diretores da CACINP, presidentes de ACEs, e integrantes do sistema associativo de outras coordenadorias, totalizando no mínimo 5 (cinco) membros; em caso de empate, o presidente da Coordenadoria terá, além do seu voto, o voto de decisão.

Os membros das comissões julgadoras não poderão ter vínculo com qualquer candidata e deverão assumir o compromisso formal de sigilo em relação aos dados e às informações que chegarem ao seu conhecimento.

11.CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Na avaliação das candidatas serão considerados os seguintes aspectos que definem a Gestão da sua empresa:

- Capacidade da empreendedora contar sua história e motivar outras pessoas a seguir seu exemplo;
- Consistência do relato escrito, com destaque para trajetória e ascensão profissional;
- Planejamento estratégico;
- Desempenho organizacional;
- Visão de Futuro e Modelo de gestão.

12.DISPOSIÇÕES GERAIS

SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS: Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da CACINP que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

DESPESAS: As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação da candidata, durante a cerimônia de premiação, será por conta de cada associação que a candidata representa.

ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO: A diretoria da CACINP poderá solicitar alterações neste regulamento para garantir ou ampliar seu alcance, desde que não prejudique a igualdade de participação do público-alvo. As alterações serão devidamente divulgadas no site da CACINP (www.cacinp.org.br), e por e-mail para as participantes já inscritas.

RESPONSABILIZAÇÃO: A CACINP e os seus parceiros e apoiadores deste prêmio não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo, material, autoral ou de qualquer outra natureza, reclamado por quem quer que seja, sob justificativa decorrente de interpretação ou aplicação das normas deste regulamento.

CESSÃO DE DIREITOS: A participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação do referido prêmio. No caso das finalistas, a referida autorização inclui o direito de veiculação, utilização e divulgação, por quaisquer meios, dos relatos selecionados para a premiação. Os referidos relatos também poderão ser utilizados pelo Sistema FACIAP, por tempo indeterminado, desde que para divulgação, inclusive em quaisquer eventos que o referido Prêmio seja citado e exposto.

1. ANEXOS

I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: As interessadas em participar do prêmio “CACINP Mulher Empreendedora”, deverão preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível no site da CACINP. Para facilitar o processo de preenchimento, está disponível no site do Prêmio, em formato Word, a versão de rascunho desta ficha. Caso você opte por utilizar essa ferramenta, após o preenchimento, basta copiar e colar cada campo do rascunho para o Formulário Eletrônico de Inscrição.

II GUIA DE REDAÇÃO: Para criação do relato, a candidata deverá citar alguns tópicos importantes destacados no documento. É importante que a empreendedora siga o guia de redação, também disponível no site da CACINP, em <https://www.cacinp.org.br/downloads>.